



**Sinditamaraty**  
Sindicato Nacional dos Servidores do  
Ministério das Relações Exteriores

Ofício nº 33/2018/SINDITAMARATY

Brasília, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Embaixador **JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA**  
Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior  
Ministério das Relações Exteriores

Recebido na SGEX
Em: 23 / 04 / 2018
Horário: 11:43
Protocolo nº Sel

Assunto: *Prorrogação do prazo de validade do concurso para Oficial de Chancelaria*

Senhor Embaixador,

O **SINDITAMARATY** vem manifestar a Vossa Senhoria o apoio à pauta da Comissão de Aprovados no Concurso de Oficial de Chancelaria de 2015.

A prorrogação do concurso, cujo prazo de validade vence em 11 de maio próximo, constitui importante medida de economicidade dos recursos públicos despendidos no certame, bem como com a capacitação dos candidatos, sendo plenamente justificada, sobretudo, no atual período de crise econômica.

Ademais, a agenda é relevante e positiva e contribuirá para a adequação da força de trabalho do Ministério das Relações Exteriores.

Cordialmente,

**Ernando Neves**  
Presidente

c/c: DSE – Departamento do Serviço Exterior